



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 54/2023

Prorroga prazo da convocação para apresentação de justificativa pelo não acesso aos restaurantes universitários, conforme art. 13, II, da [Portaria PRAPE 03/2023](#).

A **PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE DA UFPB (PRAPE)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade às ações de assistência estudantil da UFPB, especificamente ao auxílio restaurante universitário;

CONSIDERANDO a existência de estudantes com inscrição deferida e ainda não contemplada em processos seletivos para auxílio restaurante universitário;

CONSIDERANDO a necessidade de contemplar com o auxílio restaurante universitário estudantes que atualmente se encontram na lista de espera dos processos seletivos para auxílio restaurante universitária;

CONSIDERANDO que o art. 13, II, da [Portaria PRAPE 03/2023](#) estabelece que

A suspensão temporária consistirá em bloqueio de acesso ao restaurante universitário, pelo prazo limite determinado por cada circunstância, e será aplicada nos seguintes casos:

II - Não acessar o restaurante universitário por 15 (quinze) dias consecutivos, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo discente;

CONSIDERANDO a possibilidade de os(as) estudantes que não acessaram o restaurante universitário por mais de 15 dias consecutivos apresentarem justificativa, conforme § 1º do Art. 13, da [Portaria PRAPE 03/2023](#).

PRORROGA PRAZO DA CONVOCAÇÃO, para os(as) estudantes relacionados no anexo do presente comunicado a **APRESENTAREM JUSTIFICATIVA** por **não terem acessado o restaurante universitário por 15 dias letivos consecutivos (de 22/09/2023 a 16/10/2023)**, estando sujeitos(as) ao **cancelamento do AUXÍLIO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**.

Os(As) discentes que já enviaram a justificativa NÃO precisam enviar novamente.

1. **Prazo para apresentação de justificativas:** Os(as) estudantes relacionados no anexo único poderão apresentar justificativa até **30/10/2023** (segunda-feira).
2. **Modo de apresentação de justificativas:** Para enviar a justificativa, o(a) estudante deve acessar o SIGAA, com seu login e senha, e seguir os seguintes procedimentos:

SIGAA > Bolsas > Solicitações Eletrônicas

- 1) No campo **CATEGORIA** o estudante deve selecionar *JUSTIFICATIVA DE NÃO ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO*, e clicar em *NOVO ATENDIMENTO*.
- 2) Clicar na **setinha verde** - ao lado do RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, com status Deferido e Contemplado.
- 3) Preencher o formulário e clicar em **ENVIAR**.

3. **Não serão aceitas justificativas enviadas fora do prazo ou não enviadas pelo SIGAA em conformidade com as instruções do item anterior.**
4. **As justificativas enviadas serão analisadas quanto à pertinência e relevância, por equipe multidisciplinar da COAPE. O resultado das análises será divulgado no site e perfil de *instagram* PRAPE UFPB, assim que forem concluídas.**
5. **O(a) estudante que não enviar justificativa até 30/10/2023 terá o AUXÍLIO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO cancelado a partir de 31/10/2023.**

João Pessoa, 27 de outubro de 2023.

IGOR ARAÚJO ALVES
PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE – PRAPE